



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 016/RIFB, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

SELEÇÃO 2020/1

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs) PRESENCIAL

O Diretor Geral do Campus Riacho Fundo do IFB, Gervásio Barbosa Soares Neto, nomeado pela Portaria nº 498, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019,, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONVOCAR, de acordo com o item 11.10 do Edital nº 016/RIFB, de 25 de Outubro de 2019, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados no documento anexo, para matrícula em **3ª Chamada** dos Cursos de Formação Inicial e Continuada.

1. DA VALIDADE

1.1. O resultado do Processo Seletivo para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), previsto no Edital nº 016/RIFB, de 25 de Outubro de 2019, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **Primeiro Semestre do ano letivo de 2020**.

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Campus Riacho Fundo	19 e 20 de dezembro de 2019	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I/DF (ao lado da Policlínica)	Das 9h às 20h.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. Os candidatos convocados em 3ª chamada efetuarão a matrícula de acordo com a tabela anexa:

2.2. Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo de 2020, mediante solicitação do *Campus* ofertante dos cursos, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio e o limite de vagas.

2.3. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;
- c) Uma foto 3x4 idênticas e recentes;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 2.4. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar documento de identificação válido com foto.
- 2.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- 2.6. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.
- 2.7. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.
- 2.8. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/estudeno-ifb/selecoes-em-andamento>.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do *Campus* são os informados a seguir:

Campi	Endereço	Telefones
Riacho Fundo	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I/DF (ao lado da Policlínica)	(61) 2103-2345

- 3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos *Campus*, especificado no quadro acima.
- 3.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus* Riacho Fundo.
- 3.4 A Diretoria Geral do *Campus* terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- 3.5 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão do *Campus*.
- 3.6 Em anexo a convocação para matrícula em 3ª chamada.

Brasília, 18 de dezembro de 2019.

ORIGINAL ASSINADO

Gervásio Barbosa Soares Neto
Diretor Geral do *Campus* Riacho Fundo
Portaria nº 498, de 06/05/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA

CURSO: Formação Básica em Línguas Brasileiras de Sinais – Nível Básico - VESPERTINO

Colocação	Nome		Situação
225	JACIARA PACHECO DA SILVA MESQUITA	***.099.421-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
258	ERICSON PEREIRA MATTOS	***.758.111-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

CURSO: Formação Básica em Línguas Brasileiras de Sinais – Nível Básico - NOTURNO

Colocação	Nome		Situação
92	TILDA TAVARES BESERRA	***.773.301-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
115	PRISCILA GOUVEIA LIMA BARBOSA	***.267.701-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
119	JOAOANTONIO SILVA MIRANDA	***.848.261-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
148	EDER MONTEIRO VALENTIM	***.223.301-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
154	PAULA ADRIANA DOMINGA DE SOUZA	***.303.651-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CURSO: Formação Básica em Línguas Brasileiras de Sinais – Nível Intermediário

Colocação	Nome		Situação
73	ANA MARIA DE CASTRO COELHO LIMA	***.198.161-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
94	NAYNARA LAILA FERREIRA ROCHA	***.746.203-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
100	RICHARD BARROS ROCHA	***.446.181-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
124	ELISABETE DA SILVA DE PAULO	***.919.131-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA